



Resolução n.º 015 de 20 de setembro de 2012 - CMAS- Unai-MG

Dispõe acerca da aprovação da destinação de Produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/ Projeto Compra Direta da Agricultura Familiar para o Projeto Casa Lar do município de Unai-MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS/Unai-MG, criado através da Lei nº 1.586 de 20 dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída através da Lei nº 2.271 de 03 de fevereiro de 2005, em sua centésima septuagésima quinta reunião ordinária, realizada dia vinte de setembro de dois mil e doze, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a destinação de Produtos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/ Projeto Compra Direta da Agricultura Familiar para o Projeto Casa de Passagem Adulto (Casa do Caminho) da Associação Natal Justino da Costa.

Parágrafo Único - A destinação citada no caput desta resolução tem como objetivo o fornecimento de produtos alimentícios gratuitos, do Projeto Compra Direta, para o projeto Casa de Passagem Adulto (Casa do Caminho) da Associação Natal Justino da Costa, unidade de acolhimento institucional para quinze pessoas adultas e famílias, em situação de migração no município de Unai-MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unai, 20 de setembro de 2012.

Neuzira Cardoso Otoni
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG
